

PARECER Nº 2396/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 292/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Viela Getulio Soares Pereira o logradouro público sem denominação localizado entre as ruas João Lourenço de Araujo com a Reverendo Erodice Pontes de Queiroz, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, compreendemos que o projeto se reveste das mais profundas intenções, principalmente por contemplar um logradouro cujos moradores há muito reivindicam uma denominação. Além disso, é meritória a indicação do nome em tela, por se tratar de importante personalidade pública local com extensa lista de serviços para a comunidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB) - RELATOR

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)